



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constante do termo de referência, de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos itens permanentes deve ser conforme a tabela a seguir:

2.1.1.Quantidades e descritivos:

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W): painel de fácil comando e à prova d'água; displays digitais independentes (corte, coagulação); 8 modos de corte, 2 modos de coagulação e 2 modos bipolar; modos high e low para pure cut, blend 1, blend 2 e blend 3; modos de coagulação: desiccate e spray; função pulsátil upe® e ppc® para corte e coagulação, para procedimentos endoscópicos, com 5 níveis para cada modo; modos bipolar: precise (micro/auto-stop), standard (auto-stop); conexões independentes para 2 pedais (1 monopolar + 1 bipolar); bornes retroiluminados, para cirurgias laparoscópicas; microprocessado em todas as funções; checkup automático ao ligar o equipamento com códigos de erros no display do painel frontal; ativação por comando manual ou por pedal; feedback power adjust - fpa® ou semelhante e superior; seleção automática de placa de retorno (simples e bipartida) com sistema de monitorização da resistencia do paciente e alarme mrpgraph® ou semelhante; compatível para conexão com coagulador por plasma de argonio; tecla stand-by; recuperação / memorização dos ajustes programados, função reload; no mínimo 120 posições de memória não volátil; ajuste do volume de áudio no painel frontal; sistema de ventilação natural por convecção; porta auxiliar no painel traseiro para conexão e ativação automática do aspirador de vapores orgânicos, alça para transporte embutida; deverá acompanhar unidade de transporte; REGISTRO ANVISA.	01
02	MEDIDOR DE CUFF: manômetro mecânico em metal rígido com tampa transparente. bulbo (pêra) anatômico em látex flexível para insuflar o cuff; escala que permite leitura direta da pressão de 0 até 120 cmh ² o. conexão lateral tipo luer macho para insuflar o cuff da sonda. REGISTRO NA ANVISA.	03



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

03	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO): medidas aproximada: 11,5cm x 4,5cm x 3,0cm; • 6 leds de alta intensidade, 3 em cada haste (1 verde, 1 vermelho e 1 branco); • hastes rotativas de 90 graus; • dois níveis de intensidade de luz (média e alta); • sinalizador de carga de bateria na parte superior; • 01 pack de bateria 3,6v li-po; • 01 fonte de alimentação 110-220 vac, 5 volts; • sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperatura acima de 60° celsius; • garantia de um ano; • assistência técnica permanente; tempo de recarga máxima: 4 horas; tempo de uso contínuo no nível ii: 02 horas; tempo de vida útil mínimo das baterias: 1.000 recargas; possibilidade de fixar o equipamento com alças em velcro ou semelhante; REGISTRO NA ANVISA.	01
04	CARDIOVERSOR: desfibrilador, cardioversor, monitor e dea portátil com tecnologia de onda bifásica, com nível de energia de no mínimo 200 joules. com os parâmetros de marca passo e ecg. possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado; desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal e nas pás de desfibrilação com botões dedicados para seleção de energia, carga e choque nas pás. pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida. deve permitir a carga de energia (200j) em até 7 segundos com a bateria totalmente carregada. monitor de ecg com traçado contínuo através de tela lcd colorida de alta resolução com no mínimo 5 polegadas. deve possuir detecção automática de marca-passo. captação do ecg através de cabo do paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas. os eletrodos de desfibrilação e pá de desfibrilação devem utilizar o mesmo conector. deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (dea). deve possuir marca passo e registro de ecg através de papel com largura mínima de 50 mm. deve realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, carga e descarga do choque e carga da bateria. possibilidade futura de upgrade para obter feedback na tela e através de mensagens de voz da profundidade das compressões durante a rcp. fonte interna para alimentação em rede alternada 110/220v automático e recarga da bateria. bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 2 (duas) horas de monitorização contínua de ecg, sem a necessidade de troca ou recarga durante este período. frequência de marca passo de no mínimo 30 a 180 ppm. deve permitir a fácil remoção de bateria para trocas podendo ser feita pelo próprio usuário, sem a necessidade de utilizar outras ferramentas e sem necessitar desmontar o equipamento, as mesmas deve possuir leds de indicação do nível da carga. deve possuir proteção contra	01



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	entrada de líquidos (ligado com bateria) igual ou superior a ip44. deve pesar 7 kg (+/- 10%) com a bateria instalada. o equipamento deve estar enquadrado na norma en1789 ou iec 68-2-32, obrigatoriamente descrito em manual da anvisa. acessórios mínimos: 01 (um) conjunto de pás externas; 01(um) cabo de paciente de 5 vias; 01(uma) bateria recarregável; 2 pares de pás adesivas de marcapasso/dea adulto e 1 par de pás adesivas de marcapasso/dea infantil, 03 (três) blocos ou rolos de papel para registrador.	
05	OXÍMETRO DE PULSO: aparelho para monitorização de oximetria arterial adulto, infantil e neonatal com intervalo de medida de spo2 de 1% a 100% e pulsações de 20 a 250 bpm, com precisão de saturação de 70% a 100% $\pm$ 2 dígitos para adultos e 70% a 100% $\pm$ 3 dígitos para recém-nascidos. visor em lcd colorido com indicadores de amplitude de pulsação, procura de pulsação, hora e data, além de alarmes sonoros e visuais para saturação e pulsações, com definições de gestão de alarme com tecnologia satseconds™ ou semelhante. deverá possuir indicadores de advertência para bateria fraca e sensor desconectado. peso até 275 g (com pilhas ou baterias) e com dimensões aproximadas de 70 mm a x 155 mm l x 33 c (mm). saídas para transferência de dados (usb) ou conectividade por rede ou bluetooth e chamada de enfermeira, além de um histórico de dados de no mínimo 80 horas. bateria recarregável, com carregador bivolt automático. deverá acompanhar: • baterias recarregáveis com duração mínima de 20 horas. • capa protetora • carregador ou base carregadora bivolt automático • 1 sensor adulto reutilizável com tecnologia nellcor™ ou masimo™ ou equivalencia superior • 1 sensor neonatal reutilizável com tecnologia nellcor™ ou masimo™ ou equivalencia superior • 1 sensor infantil reutilizável com tecnologia nellcor™ ou masimo™ ou equivalencia superior, REGISTRO NA ANVISA	03
06	CAPNÓGRAFO: possuir no mínimo sidestream + mainstream + spo2. tela: lcd de no mínimo 5 polegadas. tecnologia: sidestream com tecnologia digital avançada. parâmetros medidos: co2 expirado e inspirado. faixa de medição de co2: 0 a 99 mmhg. taxa de respiração: 0 a 150 rpm (respirações por minuto). precisão: co2: $\pm$ 5% da leitura entre 40 a 75 mmhg e $\pm$ 10% da leitura entre 78 a 99 mmhg. alarmes: inclui alarmes para variações de co2 e spo2, com gráficos de tendências. taxa de fluxo sidestream: 90 a 200 ml/min. exatidão do fluxo: -20% a +15% do valor ajustado. estabilidade: valores aproximados de delay de 240 ms (10% a 90%) e 1.122 s para 175 ml/s. oximetria	01



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	com técnicas de espectrofotometria e pleistismografia; mostrar os valores medidos de spo ₂ e pulso; curva pletismográfica; indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco; faixa de medidas spo ₂ : 0 a 100%; precisão spo ₂ : ±2% 70 a 100%; faixa de medidas pulso: 30 a 240 bpm; precisão pulso: ±3 bpm ou ±2% (qual for o maior).; acessórios e conectividade: saída para impressora: para impressão dos parametros mínimos de valores de co ₂ , spo ₂ e pressão arterial. saída serial ou conectividade bluetooth ou wifi: conexão com computadores ou estações centrais. 1 sensor de capnografia mainstream; 2 adaptador “t” de sensor para circuito paciente; 2 adaptador “t” de 12,7 di x 15de mm; 50 filtro de linha descartável; linha de amostragem de 2,5m; 50 cânula nasal adulto; 1 sensor de dedo adulto reutilizável (2,7m), 1 sensor de dedo infantil e neonatal; cabo de força de 3 pinos de (2,5m); cabo terra; alimentação: funciona com bateria, com duração mínima 6 horas quando totalmente carregada; dimensões aproximadas: 14cm x 22 cm x 21cm; peso de até 5,5 Kg; deverá acompanhar fonte bivolt	
07	VÍDEO LARINGOSCÓPIO: video laringoscópio portátil com conjunto de lâminas reutilizáveis, projetado para facilitar intubação traqueal, proporcionando aumento da visão do procedimento sem alteração da técnica convencional, para uso com pacientes neonatais, pediátricos e adultos. especificações técnicas mínimas: tela integrada com rotação vertical e horizontal, display lcd ou led, mínimo de 3.5 polegadas, resolução mínima de 640x480 pixel; fonte de luz (led), luminância mínima de 700 lux e câmera em miniatura de 2mp, resolução mínima de 1024 x 720 pixel que ofereça maior visibilidade da anatomia, permitindo rápida, precisa e segura inserção do tudo endotraqueal; tecnologia anti-embaçante da câmera sem necessidade de aquecimento; função de foto e vídeo; memória interna de pelo menos 8 gb; informação do tempo restante de bateria na tela e alerta de bateria fraca; permitir desinfecção em desinfetante de alto nível ou químico, com desinfecção mínima de 1000 vezes; alimentação de energia por baterias de íon lítio com autonomia mínima de 100 minutos; no caso de bateria recarregável, a alimentação elétrica para o carregador deve ser compatível com 220v-60hz; no caso de bateria não recarregável, o fornecedor deverá ofertar 03 (três) conjuntos de baterias. partes e acessórios: conjunto de lâminas compatíveis, nos tamanhos miller 1, mac 2, mac 3, mac 4 e mac 5. 01 maleta para transporte, manual e REGISTRO NA ANVISA.	01
08	APARELHO DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA, vascular, obstetrícia e cardiologia. sistema digital de alta resolução para exames abdominais,	01



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

	ginecológicos, 3d/4d, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, intraoperatório, urologia, vascular abdominal, vascular periférico, transfontanela, cerebrovascular, intraoperatório, neonatal, pediátrico, adulto, bloqueios periféricos, dermatologia, emergência e reumatologia transesofágico e transcraniano. deverá atender pacientes neonatal, pediátrico e adultos. sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; monitor lcd de 23,8” com ajustes de altura, angulação e rotação independentes do painel de controle; painel de controle ergonômicos com ajuste de altura e rotação, teclas programáveis e com tela de toque digital de 10.4” para acesso rápido ao menu de funções; aquecedor de gel, teclado na tela de toque e também teclado físico retrátil. possuir no mínimo: 386.000 canais digitais de processamento; 256 níveis de cinza; faixa dinâmica de 400 db; profundidade de penetração de 38 cm; com 04 (quatro) portas ativas para conexão de 04 (quatro) transdutores, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores; todos os transdutores devem ser multifrequenciais; modos de operação: b, m, m anatômico, doppler colorido, doppler bidirecional, doppler pulsado, doppler tecidual (colorido e espectral), modo m colorido e doppler contínuo com módulo de ecg com cabo de 03 (três) vias; medidas básicas como: profundidade e distância, área, tempo, ângulo, velocidade, volume, porcentagem de estenose, aceleração, frequência cardíaca e medidas específicas para cardiologia. capacidade de inserir novas medidas. Presets programáveis pelo usuário por aplicação e por transdutor, com pelo menos 50 presets. função cine loop com capacidade para armazenamento mínima de 776 mb; deve realizar exames 3d e 3d em tempo real (4d); possibilidade de realizar exames de contraste para aplicações de cardiologia, medicina interna e vascular; eco estresse integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário; software de leitura para cálculo da biometria fetal e de leitura automática da translucência nugal; software de redução de ruído; realizar exames 3d pelo método mão livre; tecnologia de imagem trapezoidal para transdutores lineares; software para varredura de feixes cruzados em direções convencionais e oblíquas; software qualitativa e quantitativo para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular; método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, valores globais, por segmento e área localizada, strain pelo método bidimensional pela técnica de speckle tracking; módulo de ecg com cabos; software para medição automática da espessura média da camada íntima de vasos; software que permita a leitura automática de bordas de cálculo de fração de ejeção cardíaca; software de elastografia	
--	--	--



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

	por compressão integrado e habilitado. software de elastografia 2d shear wave - onda de cisalhamento, com elastograma e mapa indicador de qualidade, para analisar o grau de rigidez do tecido com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos e mensuração de velocidade (m/s) e rigidez (kpa), compatível com o transdutor convexo; software para quantificar a medida de gordura hepática por meio de tecnologia de imagem 2d; software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes; software de análise automática em tempo real da curva de doppler; deve realizar exames de cardiologia adulta, pediátrica, neonatal e transesofágica; zoom com magnificação de 8 (oito) vezes; ajustes automáticos para curva de ganho (tgc); software para aquisição de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas e anotações. memória não volátil mínima – ssd de 500 gb; 07 (sete) portas usb; capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de ajustes de imagem, inserir/modificar textos e executar medidas em imagens armazenadas. divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4; sistema de pós-processamento de imagens que armazena parâmetros coletados e permite ao usuário editá-los posteriormente; interface de software e hardware para conexão a uma rede pacs – dicom 3.0 e com todas as funcionalidades e protocolos dicom incluídos no sistema: dicom send/receive; dicom query/retrieve; dicom storage commitment; dicom print; dicom worklist; conexão de impressora via rede ethernet ou via usb; fonte de alimentação bivolt automático; nobreak compatível com o equipamento; todos os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; impressora a laser, colorida, de alta resolução; manual de operação em português; demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: transdutor convexo com frequências de 2,0 a 5,0 mhz, transdutor endocavitário com frequências de 3,6 a 10,0 mhz com abertura de pelo menos 168 graus, transdutor linear de banda larga com frequências de 3,6 a 12,0 mhz, transdutor setorial adulto de banda larga com frequências de 2 a 4 mhz. deverá acompanhar também solução para laudos (software pacs) compatível e com licença permanente. pelo menos 03 treinamentos operacionais para usuário. garantia de 03 (três) anos, contados a partir da data de instalação do equipamento; REGISTRO NA ANVISA VIGENTE	
--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

2.2. As despesas oriundas da aquisição dos materiais ocorrerão por conta de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal: **dos itens 01 a 08;**

Emenda Parlamentar 07729810000124001/2024, número: 43930016

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -
06.01.10.302.6006.2053

4.4.90.52-102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - FICHA 221- Transferências de Convênios - União/Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
09	TERMOMETRO INFRAVERMELHO AURICULAR (OUVIDO) PROFISSIONAL: termômetro de ouvido com precisão clínica; tempo de medição da temperatura: 1 segundo; visor de lcd com retro iluminação; acompanha protetores auriculares descartáveis; memória das últimas medições; alarme de febre e auto desligamento; indicador de bateria fraca. faixa de medição de temperatura: 34,0°C a 45°C; precisão: ±0,2°C (dentro da faixa de medição); bateria: uma pilha de lítio 3v (cr2032 tipo botão); peso até 60g; REGISTRO NA ANVISA; garantia mínima de 5 anos.	03
10	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR: aço inox 40cmx80cmx80cm especificações: estrutura em aço inox sendo pés em tubo de aço inox redondo 7/8; tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm, sem arestas cortantes; pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. dimensões externas aproximadas: comprimento: 40cm largura: 80cm; altura: 80 cm	07
11	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA – GRADE ESCAMOTEÁVEL: base estrutura e acabamento: em aço-carbono com tratamento antioxidante e pintura eletrostática de alta resistência na cor branca; Leito: articulável, fabricado em tubo de aço-carbono e revestido em chapa de aço. Cabeceira e peseira: removíveis, sopradas em pead (polietileno de alta densidade). Grades laterais: escamoteável, fabricada em aço-carbono, com tratamento antioxidante e pintura eletrostática, ou termoplastico injetado Mecanismo de destravamento eficiente, que proporcione comodidade e segurança no manuseio; Sistema de freios e rodízios: freio em diagonal, com rodízios mínimos de 6" de diâmetro, rolamentado, de alta resistência ao desgaste, com absorção de vibrações e proteção do piso. Comandos: através de atuadores lineares bivolt (110/240v), acionados por controle remoto com fio. Movimentos mínimos: elevação do dorso, elevação dos pés, simultâneo de dorso e pés (fowler), vascular e elevação de altura do leito. Indicadores de ângulo de inclinação; Medidas aproximadas: 210 × 99 × 65 cm (cxlxa), sendo as medidas aproximadas do leito: 0,90x1,90 cm. Regulagem de altura ideal de 57 a 70 cm; Capacidade mínima de 180 kg; Deverá acompanhar colchão com densidade mínima d40 com capa em tecido 100% em napa azul impermeável. Deverá acompanhar uma haste de soro removível.	20



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

12	FOGÃO EXTRA INOX SEM PAINEL: gás glp baixa pressão; estrutura totalmente em aço inoxidável, grelha 30x30 cm e mesa com perfil de 5 cm; tubo distribuidor (varão) de ¾" com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; registro cromado de ¼"; são produzidos com tampão no tubo distribuidor para posterior colocação de registro para forno; totalmente desmontável, o que facilita o transporte e armazenamento; grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples com 100 mm de diâmetro e duplos de 160 mm; queimadores de alto rendimento, possuindo potência de 1.938kcal/h no modelo simples e 4.959 kcal/h no modelo duplo. limpeza e manutenção facilitadas, pois os queimadores são encaixados, facilitando a remoção; bandeja coletora em aço inoxidável; ficha técnica - 8 queimadores - altura aproximada: 820 mm - largura aproximada : 1420 mm - profundidade aproximada: 820 mm	01
13	FORNO A GÁS INDUSTRIAL COM UMA GRADE EXTRA: - indicado para: assados em geral - forno medindo aproximadamente: 27cm a x 95cm l x 95cm p - equipamento de acordo com portaria 446 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo. - sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. - queimador com sistema de gaveta, em aço tubular com regulador de entrada de ar para chama perfeita. - lateral, frente e teto externa em aço inóx. - 4 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado. - bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super-resistente. - câmara com 3 trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha. - acompanha uma grelha reforçada por câmara. - cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. - revestimento interno em aço galvanizado. - isolamento em lã de rocha. - termômetro na lateral forno marcador temperatura de 50 a 350 °c. - temperatura de trabalho - aconselhável de máximo 300 °c. - litragem forno – 243,7 l. - peso líquido aproximadamente – 113 kg. - peso bruto aproximadamente – 147 kg. - consumo 1,590 kg/h – gás glp. - medidas aproximadamente internas úteis: med. 27cm a x 95cm l x 95cm p. - medidas aproximadamente totais: 127cm a (153cm montada) x 112cm l x 97,5cm p.	01



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	- medidas aproximadamente com a embalagem: 68cm a x 127cm l x 110cm p. - 4 linhas de fogo; tipo de alimentação: gás; tipo de montagem: de chão; tipo de cozimento: mista; quantidade de prateleiras: 2; temperatura mínima -30 °c; temperatura máxima: 300 °c; tipo de porta do forno: com visor	
14	CARRO PARA TRANSPORTE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA: rack com rodízios e freios/travas, onde possam ser alojados e instalados adequadamente o equipamento de ultrassom e pelo menos uma impressora, suporte para transdutores, cabos e acessórios. deverá acompanhar solução para conexão simultânea de, no mínimo, 3 (três) transdutores ao equipamento da MARCA: SONOSITE FUJIFILM MODELO EDGE II.	01
15	ELETROCARDIOGRAFO com teclado alfanumérico físico no próprio aparelho, tela LCD colorida com 8” polegadas no mínimo, automático e portátil com impressão no aparelho com papel termossensível, sendo do tipo Z fold ou em rolo, com largura de A4, impressão simultânea de no mínimo 12 derivações para visualização em 10 canais. Possuir controle de velocidade de impressão. Impressão com registro que indique data, hora, frequência cardíaca, velocidade, sensibilidade, derivação e atuação dos filtros. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável. Possuir obrigatoriamente algum dos seguintes algoritmos: ECAPS 12C, GLASGOW, VERITAS ou DXL, os fabricantes que não declararem em manual da ANVISA qual o algoritmo de análise serão desclassificados. Equipamento de fácil manuseio que permita a visualização em tempo real dos canais de ECG. Teclas para acesso rápido das funções. Memória interna para armazenar de no mínimo 200 registros em Modo Automático. Possuir circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de marca-passo. Software interno com interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc; Equipamento que possibilita a transferência de exames para visualização no computador via USB, RJ45 ou software. Deverá acompanhar ao Equipamento: 01 Cabo de alimentação para rede elétrica, segundo normas ABNT atuais; 01 Cabo de paciente 10 vias de ECG (conectores tipo garra/clip); 01 Bateria interna recarregável; 03 Bobinas de papel termossensível; 01 CARRINHO/TROLLEY PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.	02



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

16	CAIXA AQUECEDORA DE SORO: construída em chapa de aço tratada com pintura em epóxi; painel de controle digital com ajuste da temperatura de +5°C do ambiente a 60°C, com resolução de 0,1°C; precisão termostática de +/- 0,7°C em 37°C; temperatura pré ajustada em 37°C, controlada por sensor digital e com circulação interna do ar aquecido gerado pelo ventilador tangencial com capacidade de 150m³/h para garantir melhor uniformidade; uniformidade de +/- 1,5°C, na temperatura de 37°C; resistência de aquecimento do tipo modulares de fácil substituição; termostato de segurança eletrônico com chip independente do sistema de controle, interrompendo automaticamente o aquecimento e emitindo um aviso visual no painel; painel de controle com leds para indicação visual da temperatura de momento, indicação de aquecimento, teclas para ajuste de acréscimo e decréscimo e tecla para ajuste dos parâmetros; sistema de alarme digital de alta temperatura totalmente independente do controle de temperatura com indicação sonora e visual; interruptor de segurança que interrompe a circulação de ar e o aquecimento quando a tampa estiver aberta e restabelecendo o funcionamento normal quando fechamento da tampa. dados técnicos: potência mínima: 350 w alimentação: 220 v (50/60 hz) dimensões externas aproximadas (l x p x a): 51 x 31 x 30 cm dimensões internas aproximadas (útil) (l x p x a): 45 x 20 x 30 cm armazenamento interno: 25 a 30 l peso líquido: 17 kg DEVERÁ ACOMPANHAR: CESTO DE ACOMODAÇÃO E CHAVE DE PORTA; REGISTRO ANVISA	01
17	APARELHO DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA - PREVENÇÃO DE TVP: látex free; alarme integrado. alças para pendurar; bateria de longa duração com no mínimo 20 horas de uso contínuo; bivolt; pressão única de 45 mmhg para eficácia máxima; ultra-silencioso, com emissão de ruídos < 30 db; peso de até 1 kg.; REGISTRO ANVISA. garantia de 2 anos. DEVERÁ ACOMPANHAR: 1 unid. - par de mangueiras 1 unid. - par de perneiras 3/4 reutilizáveis tamanho p 1 unid. - par de perneiras 3/4 reutilizáveis tamanho m 1 unid. - par de perneiras 3/4 reutilizáveis tamanho g 1 unid. - tampão 1 unid. - cabo de energia	02
18	PRANCHA COM SISTEMA DESLIZANTE E ROLANTE PARA TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE: prancha confeccionada em polímero expandido de formato retangular, dobrável, desmontável e lavável, com dimensões 170 cm. de comprimento x 50 cm. de largura x 2 cm. de altura, revestida por material teflonado, dotada de ponteiros que revestem as suas extremidades, com alças para o transporte e sustentação. recoberta por material resinado, permitindo um deslizamento suave sobre a prancha num sistema rolante, transportando consigo o que estiver sobreposto.	02



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

19	COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS: composição: colchão em nylon pvc resistente, impermeável cor: azul; tratamento para lesões por pressão de estágio i e ii; sem interferência elétrica com marcapassos; distribuição efetiva da pressão; tempo total de ciclo de até 15 minutos para inflar e desinflar; no mínimo 20 tubos independentes divididos em 2 grupos intercalados em fileiras, com ciclos diferentes de enchimento para cada grupo; capacidade: suporta no mínimo 180kg pressão de saída: 70 a 130 mmhg potência e frequência do motor/bomba: 14 va / 60 hz (baixíssimo consumo de energia) ruído: abaixo de 30db volume de ar mínimo: 6 l/min tempo de uso: contínuo tensão elétrica (v): 220v deverá acompanhar: 1 motor/bomba elétrica com unidade de controle integrada, com proteção ip21 (contra condensação), com alça dupla para pendurar na cama ou apoiar em bancada; 1 cabo de alimentação de 3 m; 1 colchão de ar em nylon pvc resistente, impermeável e de fácil higienização; 1 mangueira dupla de conexão motor/colchão; 1 capa impermeável para o colchão;	03
20	MACA PARA EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA: MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA: Possui movimentos motorizados de Elevação de Altura; Encosto (dorso), Peseira, Assento, com acionamentos independentes através do pedal; Movimentos é feito por meio de atuadores elétricos lineares com operação silenciosa; Posições de: Sentado, Deitado (horizontal), Fowler, elevação de altura. Estofamento: anatômico, fabricado com espuma anti-deformante em poliuretano injetado, revestido em courvin e sobreposto de plástico transparente. Encosto, assento, peseira, apoio de cabeça, porta coxa, calcanheira, todos estofados. Base: confeccionados em tubos redondos, com rodízios termoplásticos, de 4” (100mm), sendo todos com freios e pés niveladores para estabilização e segurança; Alimentação: bivolt (127/220 v); Estrutura: confeccionada em aço carbono, com tratamento superficial em pintura eletrostática a pó resistente até 220°C. Possui superfície lisa e cantos arredondados que facilitam sua assepsia. Acessórios: encosto de cabeça ajustável e estofado. Suporte para papel lençol, porta coxa, calcanheira, cuba coletora inox, apoio de braços, comandos acionados por pedal. Dimensões Aproximadas: Altura de 0,70 m a 1,12 m. Largura interna de 0,60 m. Largura externa de 0,82 m. Comprimento maca deitado: 1,73 m.; capacidade de carga: 200 kg	01
37	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 50 LITROS + FILTRO: Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés	02



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor 1/8+ hp 127v (1,8A) 220W ou 220v (1,10A) 60Hz-220W; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Consumo médio: 9,21 kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 51cm; Altura da torneira em relação ao solo: 93cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior); Distância entre o aparador de água e torneira: 27,5cm (fundo do aparador).	
38	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA COM SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO , de sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, enterais e transfusão sanguínea, através de equipo universal. Indicado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Precisão de no mínimo 5%. Equipamento portátil, com peso máximo de 2kg e compacto. Display alfanumérico com teclas para operações e navegação. Especificações técnicas: apresentar taxa de fluxo de no mínimo 0,1 a 1.200 ml/h; KVO de 0,1 até 5,0 ml/h; detecção de ar; lista com no mínimo 40 drogas; bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Registro histórico de no mínimo 1.000 eventos. Possuir alarmes sonoros e indicativos visuais detectando ar na linha, KVO, bateria fraca, oclusão, final da infusão. A empresa vencedora deverá ter assistência técnica local com o CNPJ de no mínimo de 12 meses.	04

2.3. As despesas oriundas da aquisição dos materiais ocorrerão por conta de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal: dos itens 09 ao 38;

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

6.01.10.302.6006.2.053

4.4.90.52-102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - FICHA 0231

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
39	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS: Geladeira comercial Polar 4 portas Inox 995L GCI125- 220v; 4 portas Inox 995L GCI125- 220v é ideal para refrigeração e armazenamento de frios, laticínios e bebidas; Ar Forçado com Placa Fria; Controlador Digital; Degelo Automático; Estrutura: Três níveis aramados reguláveis; Gabinete: Externo em aço inox escovado e interno em galvanizadoPortas: Frontais de abrir em aço inox	01

☎ 64 3634-1261

📍 Av. Ema s/nº, quadra 43, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	com poliuretano injetado e gaxeta magnética; Pés: Reguláveis; Consumo (kw)/dia: 3,4 Temperatura de 0 a 5°C; Voltagem: 220v; Volume: 995 Litros; Medidas Aproximadas: Altura(cm): 202; Largura(cm): 66; Frente(cm): 124; Peso(kg): 140	
40	MESA EM INOX , medida 1,90mx90cm, desmontavel, com duas prateleiras tipo do inox: aço inox 430/0,5mm de espessura, medidas: altura – 800 mm/ largura – 1900mm, profundidade – 900 mm, peso maximo suportado: 300 kg.	01
41	AR CONDICIONADO: SPLIT HI WALL INVERTER 18.000: BTU/H Frio com filtro HD silver ion + carvão ativado. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Categorias Split-Hi-Wall 18.000 BTUs; Gás Refrigerante R410-A; Tipo de Ciclo Frio Dimensões Unidade Interna (LxAxP) 910 x 213 x 293 MM Peso Unidade Interna 10 KG; Dimensões Unidade Externa (LxAxP) 853 x 349 x 602 MM; Peso Unidade Externa 30 KG; Cor Branco; Tecnologia Inverter; Garantia do Fabricante 2 Anos; Área do Ambiente de 25 até 40 m²; tipo de Filtro HD Silver Ion + Carvão Ativado RECURSOS: Modo Auto Clean; Baixo Nível de Ruído INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Procedência Nacional, produzido com PPB; ITENS INCLUSOS: Unidade Condensadora 1, Unidade Evaporadora 1; ALIMENTAÇÃO: Classificação Energética A; Voltagem 220 V	02
42	BELICHE DE FERRO : com grade de proteção estilo industrial, altura 150 cm, largura 95 cm, profundidade 198 cm, tamanho solteiro para Colchão 188x88cm, na cor preta, Com acabamento em pintura eletrostática.	10
43	COLCHÃO D33 SOLTEIRO 88x188 cm Impermeável Hospitalar Courvin, largura 88 cm, comprimento 188 cm, altura 10 cm, enchimento espuma, peso máximo suportado 100kg. Dimensão D33.	30
44	FOGÃO EXTRA INOX SEM PAINEL : gás glp baixa pressão; estrutura totalmente em aço inoxidável, grelha 30x30 cm e mesa com perfil de 5 cm; tubo distribuidor (varão) de ¾" com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; registro cromado de ¼"; são produzidos com tampão no tubo distribuidor para posterior colocação de registro para forno; totalmente desmontável, o que facilita o transporte e armazenamento; grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples com 100 mm de diâmetro e duplos de 160 mm; queimadores de alto rendimento, possuindo potência de 1.938kcal/h no modelo simples e 4.959 kcal/h no modelo duplo. limpeza e manutenção facilitadas, pois os queimadores são encaixados, facilitando a remoção; bandeja coletora em aço inoxidável; ficha técnica - 8 queimadores - altura aproximada: 820 mm - largura aproximada : 1420 mm	01



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

	- profundidade aproximada: 820 mm	
45	FORNO A GÁS INDUSTRIAL COM UMA GRADE EXTRA: - indicado para: assados em geral - forno medindo aproximadamente: 27cm a x 95cm l x 95cm p - equipamento de acordo com portaria 446 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo. - sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. - queimador com sistema de gaveta, em aço tubular com regulador de entrada de ar para chama perfeita. - lateral, frente e teto externa em aço inóx. - 4 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado. - bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super-resistente. - câmara com 3 trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha. - acompanha uma grelha reforçada por câmara. - cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. - revestimento interno em aço galvanizado. - isolamento em lã de rocha. - termômetro na lateral forno marcador temperatura de 50 a 350 °c. - temperatura de trabalho - aconselhável de máximo 300 °c. - litragem forno – 243,7 l. - peso líquido aproximadamente – 113 kg. - peso bruto aproximadamente – 147 kg. - consumo 1,590 kg/h – gás glp. - medidas aproximadamente internas úteis: med. 27cm a x 95cm l x 95cm p. - medidas aproximadamente totais: 127cm a (153cm montada) x 112cm l x 97,5cm p. - medidas aproximadamente com a embalagem: 68cm a x 127cm l x 110cm p. - 4 linhas de fogo. - tipo de alimentação: gás - tipo de montagem: de chão - tipo de cozimento: mista - quantidade de prateleiras: 2 - temperatura mínima -30 °c - temperatura máxima: 300 °c - tipo de porta do forno: com visor	01

2.4. As despesas oriundas da aquisição dos materiais ocorrerão por conta de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal: dos itens 39 ao 45;



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

MANUTENÇÃO DAS CASA DE APOIO – 6.01.10.244.6006.2.108

4.4.90.52-00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - FICHA 0199

3 JUSTIFICATIVA

3.1. A presente solicitação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições para o atendimento à população e aprimorando a infraestrutura das unidades de saúde. Faz necessária para suprir a crescente demanda por serviços de saúde, bem como para modernizar e substituir equipamentos obsoletos, garantindo maior eficiência operacional e segurança tanto para os profissionais quanto para os usuários do sistema de saúde municipal.

3.2. Parte dos recursos utilizados para essa aquisição será proveniente de emenda parlamentar, a qual o município foi contemplado, conforme previsto no planejamento orçamentário e nas diretrizes para aplicação dos referidos recursos. A utilização desses valores será fundamental para fortalecer a rede de assistência à saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e assegurando um atendimento mais eficiente e humanizado aos munícipes.

4 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, conforme as normas de pregão eletrônico fundamentados nos do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

5 CLASSIFICAÇÕES DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

6 METODOS E ESTRATEGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. O fornecimento será entregue obrigatoriamente conforme a solicitação da secretaria, com um prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias uteis contados a partir da entrega da ordem de fornecimento.

6.2. Os itens 01 a 38 deverão ser entregues obrigatoriamente no Almoxarifado Central, Avenida Pegasus, quadra 43, cep:75828-000, centro, durante o horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, não serão aceitas mercadorias fora do horário de funcionamento.

6.2.2. Os itens 39 a 45 na deverão ser entregues obrigatoriamente Casa de Apoio na cidade de Goiânia - Goiás, localizada na RUA 91, Nº 194, SETOR SUL, QD F 14, LT 24 – CEP 74083-150, durante o horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, não serão aceitas mercadorias fora do horário de funcionamento.

6.3. Cabe ao servidor designado rejeitar em parte ou totalmente os itens se forem entregues que esteja divergente do solicitado, e determinar um novo prazo para a substituição dos itens.

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de, 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes e justificativa formal.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

7.2. Execução dos Serviços ou Entrega dos Bens: A execução dos serviços ou a entrega dos bens deverá ocorrer dentro do prazo estipulado no contrato, respeitando as datas específicas para cada etapa ou entrega parcial, se aplicável.

7.3. Prorrogação do Prazo:

7.4. A prorrogação do prazo de vigência do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Contratante e concordância da Contratada, com a devida formalização por meio de termo aditivo.

7.5. Extinção do Contrato: O contrato poderá ser extinto antes do término da vigência nas hipóteses previstas em lei, como por inadimplemento, interesse público ou acordo entre as partes, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.6. Renovação do Contrato: Quando cabível, a renovação do contrato será objeto de negociação entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, respeitadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

8. DA GARANTIA

8.1. O fornecedor deve comprometer-se com uma garantia de qualidade, obrigando-se a corrigir, sem ônus adicional, qualquer divergência com as especificações definidas.

9. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1. O custo estimado para a aquisição do objeto deverá ser mensurado a partir de uma cesta de preços, utilizando fornecedores da região e/ou pesquisa em compras públicas utilizando um portal de preços públicos.

9.2. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 1.004.522,76** (um milhão e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Deverá no mínimo, 01(um) atestado de capacidade técnica operacional, podendo ser apresentado mais de um atestado, em nome da LICITANTE, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que realiza ou realizou fornecimento de objeto com características semelhantes desta licitação. Este atestado deverá conter a especificação do objeto fornecido, do tipo de fornecimento, com indicações das quantidades e outros dados característicos. Será considerado compatível a execução de 50% (cinquenta por cento) de objeto semelhante ao licitado, em consonância com o § 2º do Art. 67 da Lei Federal nº14.133/2021.

10.2. Execução Fiel do Objeto: A Contratada deve executar o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

10.3 Qualidade dos Materiais e Serviços: A Contratada deve garantir que todos os materiais fornecidos e serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e de acordo com as normas técnicas aplicáveis. Qualquer material ou serviço que não atenda a essas exigências deverão ser substituídas sem ônus adicional para a Contratante.

10.4. Cumprimento de Prazos: A Contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais e execução dos serviços, estando sujeita a penalidades em caso de atraso, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista: A Contratada deve manter-se regular perante as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas durante toda a vigência do contrato. A apresentação das certidões



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

negativas ou positivas com efeito de negativa será exigida como condição para a realização de pagamentos.

10.6. Responsabilidade por Tributos e Encargos: A Contratada é responsável pelo recolhimento de todos os tributos, contribuições e encargos trabalhistas, previdenciários e securitários decorrentes da execução do contrato.

10.7. Responsabilidade por Danos: A Contratada é responsável por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, devendo reparar integralmente os prejuízos ocasionados.

10.8. Comunicação de Ocorrências: A Contratada deve comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato ou situação que possa comprometer a execução do contrato, incluindo dificuldades na obtenção de insumos, questões logísticas, ou problemas técnicos.

10.9. Subcontratação: A subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado só será permitida mediante autorização expressa da Contratante e desde que esteja prevista no contrato, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021.

10.10. Sigilo e Confidencialidade: A Contratada deve manter sigilo sobre todas as informações e documentos que tiver acesso em decorrência do contrato, sendo vedada sua divulgação sem a prévia autorização por escrito da Contratante.

10.11. Compliance com Normas de Segurança e Saúde: A Contratada deve assegurar que todos os empregados e terceiros envolvidos na execução do contrato cumpram as normas de segurança e saúde no trabalho, adotando todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Disponibilização de Informações e Documentos: A Contratante deve fornecer à Contratada todas as informações, documentos e recursos necessários para a execução do objeto contratado, de forma tempestiva, garantindo que não haja interrupções ou atrasos no cumprimento das obrigações contratuais.

11.2. Fiscalização e Acompanhamento: A Contratante deve promover a fiscalização contínua da execução do contrato, por meio de um gestor ou fiscal designado, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências e decisões tomadas. A Contratante tem o direito de exigir a substituição de materiais ou correção de serviços que não atendam às especificações contratuais.

11.3. Cumprimento de Prazos de Pagamento: A Contratante deve efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos no contrato, desde que preenchidas as condições contratuais e legais, como a apresentação das certidões e notas fiscais válidas.

11.4. Notificação Formal: A Contratante deve notificar formalmente a Contratada sobre quaisquer irregularidades, defeitos ou descumprimentos verificados na execução do contrato, dando-lhe prazo para correção, conforme estipulado na legislação aplicável.

11.5. Aplicação de Penalidades: A Contratante deve aplicar as sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, garantindo sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.6. Fornecimento de Infraestrutura e Apoio: Quando aplicável, a Contratante deve garantir que a Contratada tenha acesso à infraestrutura necessária para a execução do contrato, como áreas de trabalho, energia, e comunicação, de acordo com as especificações contratuais.

11.7. Rescisão Contratual: A Contratante tem o direito de rescindir o contrato unilateralmente, em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, conforme os termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.8. Garantia de Transparência: A Contratante deve garantir que todos os atos relacionados à execução do contrato sejam realizados com transparência e publicidade, conforme os princípios da administração pública, assegurando o acesso às informações por parte dos órgãos de controle e da sociedade.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretaria Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A contratante promoverá, por intermédio do fiscal de Contratos, o acompanhamento e a fiscalização do produto adquirido pela contratante sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de qualquer fato que exija medidas por parte desta, ficando determinado que **Márcia Regina Ferro Bertolaso e Danilo Araújo Guimarães**, servidores, sejam o fiscalizadores do contrato.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Condições de Pagamento: O pagamento à Contratada será realizado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega total do objeto contratual, conforme estabelecido no contrato e na nota fiscal correspondente. O pagamento estará condicionado à comprovação do cumprimento integral das obrigações contratuais, especialmente no que se refere à qualidade e à conformidade dos bens ou serviços entregues.

14.2. Documentação Necessária:

14.2.1. Para a liberação do pagamento, a Contratada deverá apresentar à Contratante:

- Nota Fiscal devidamente emitida em nome da Contratante, contendo a descrição precisa dos bens ou serviços fornecidos, número do contrato, e demais informações fiscais obrigatórias;
- Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Comprovante de regularidade quanto às contribuições devidas à Seguridade Social.

14.3. Forma de Pagamento:

14.3.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para a conta corrente da Contratada, devidamente indicada no contrato. A Contratada deve garantir que a conta indicada esteja em seu nome e seja mantida em instituição financeira reconhecida.

14.3.2. O pagamento só será considerado efetuado quando o valor correspondente for creditado na conta bancária da Contratada.

14.4. Disposições Gerais:

14.4.1. Todos os pagamentos efetuados não implicam na quitação automática do contrato, permanecendo a Contratada responsável por eventuais defeitos ou vícios ocultos que possam ser detectados posteriormente.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Caso haja algum descumprimento das cláusulas contratuais, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 155 e Art. 156 da Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 148/2023, conforme descrito abaixo:

I - Advertência: Será aplicada exclusivamente em caso de infrações leves, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

- II - Multa: A multa será calculada na forma do edital ou do contrato, variando entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato, e será aplicada em casos de infração contratual, podendo ser cumulada com outras sanções.
- III - Impedimento de licitar e contratar: Será aplicada ao responsável por infrações graves, impedindo-o de licitar ou contratar com a administração pública no âmbito do ente federativo que aplicar a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: Em casos de infrações muito graves, a contratada poderá ser declarada inidônea, ficando impedida de participar de licitações e contratar com qualquer ente da administração pública, direta ou indireta, em todo o território nacional, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

16. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

16.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

16.1.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal: - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil.

16.1.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais do domicílio ou sede da Contratada.

16.1.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio ou sede da Contratada.

16.1.4. Prova de Regularidade com o FGTS: - Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

16.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeito de Negativa, demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

17. DO PROSPECTO

17.1. Os licitantes deveram apresentar juntamente ao pregão digital os prospectos/catálogos de todos os itens contendo descrição marca e modelo.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO, portador do CPF: 347.846.138-38, em 26/02/2025 15:29:17. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacao/relatorios/OwOT\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacao/relatorios/OwOT$Z58teX) - utilizando o código: OwOT\$Z58teX